



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Lavras do Sul

CNPJ 88.201.298/0001-49
Rua Cel. Meza, 373 – centro, Cx. Postal 05.
CEP 97390-000
Lavras do Sul/RS
Fone: 55 3282 1267/e-mail: comlic@lavrasdosul.rs.gov.br

TERMO ADITIVO Nº 001/2016 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº01/2016, entre a Fundação Médico Hospitalar Dr. Honor Teixeira da Costa e a Empresa Ricardo Bayard de Carvalho Teixeira.

A **Fundação Médico Hospitalar Dr. Honor Teixeira da Costa**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº92.911.684/0001-00, com sede na Avenida 9 de Maio, nº141, nesta cidade, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada por sua Presidente, Sra. Elisa Pergher dos Santos, brasileira, casada, portadora do RG nº7022431451 – SSP/RS, e CPF nº187.628.910-49, residente e domiciliado nesta cidade, sito a Rua Marechal Floriano, nº 582, e, de outro lado, a empresa Ricardo Bayard de Carvalho Teixeira, representada pelo seu representante legal, Sr. Ricardo Bayard de Carvalho Teixeira, Proprietário, portador do CPF nº388.242.050-20, com sede na Rua Adão Teixeira da Silveira, nº389, Bairro Centro, CEP 97390-000, na cidade de Lavras do Sul/RS, inscrita no CNPJ sob nº 93.031.946/0001-04, simplesmente denominada FORNECEDOR, celebram o presente termo aditivo a Ata de Registro de Preços Nº01/2016, firmada na data de 12/01/2016, vinculada ao Processo nº07/2015, Pregão Presencial 03/2015, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, com suas alterações e Decreto Municipal nº 4.686/2007 consoante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente termo aditivo é a recomposição de preços solicitada pela Empresa Ricardo Bayard de Carvalho Teixeira, no que se refere ao **Lote 82**, conforme pedido e comprovações apresentados pelo fornecedor e juntados aos autos do processo licitatório ao qual está vinculada, e Parecer nº120/2016 da Assessoria Jurídica, juntamente com relatório comprobatório fornecido pelo Setor de Finanças da FMHHTC, e decisão da Ilma. Sra. Presidente, às fls. 901 verso, **Lote 82 (Leite UHT Integral) passa de R\$2,65 a R\$3,51 (três reais e cinquenta e um centavos).**

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas da Ata de Registro de Preços original, celebrada em 12 de janeiro de 2016.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Lavras do Sul-RS, 22 de julho de 2016.

Elisa Pergher dos Santos
Presidente da FMHHTC
CONTRATANTE

Ricardo Bayard de Carvalho Teixeira
CNPJ nº 93.031.946/0001-04
CONTRATADA

Testemunhas:

1-----

2-----